



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 05.007/2018 - TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA E TRANSPORTE DO LIXO NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2019, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, MÔNICA DÁVILA ARAUJO PASSOS e ANTONIO DOS REIS BRITO - Membros e o engenheiro do município o Sr. FELIPE MACHADO DE AGUIAR para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 05.007/2018-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA E TRANSPORTE DO LIXO NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**. Às 09:15 (nove horas e quinze minutos) do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **BENICIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: N° 10.332.152/0001-45, representado pelo seu Proprietário o Sr. Antônio Moreira Benício, CPF nº 896.235.173-00; **M. P. TIMBÔ CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ: N° 26.478.401/0001-45, representado pelo seu Proprietário o Sr. Magella Paiva Timbo, CPF nº 054.066.263-10 e **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: N° 09.060.561/0001-50, não apresentado representante legal para o certame. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, a Sra. Presidente ordenou à abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão, engenheiro do município e licitantes presentes. A presidente declara INABILITADA a empresa: **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, por apresentar atestado de capacidade técnica não registrado no CREA, descumprindo assim o subitem 3.4.2.2 do edital. E declara HABILITADAS as empresas: **M. P. TIMBÔ CONSTRUÇÕES - ME** e **BENICIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital e foram comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas. A presidente registra que em virtude da ausência do representante legal da



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



empresa: **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, será publicado em jornal de grande circulação "Diário do Nordeste" e no flanelógrafo do município o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e que a partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei Nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, engenheiro do município e licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação

Rosicleia da Silva Magalhães
ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES
Presidente

Antonio dos Reis Brito
ANTONIO DOS REIS BRITO
Membro

Mônica Dávila Araújo Passos
MÔNICA DÁVILA ARAUJO PASSOS
Membro

Felipe Machado de Aguiar
FELIPE MACHADO DE AGUIAR
Engenheiro

LICITANTES	ASSINATURA
BENICIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	<i>Antonio Moreira Benicio</i>
M. P. TIMBÒ CONSTRUÇÕES - ME	<i>Magella</i>
RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	SEM PRESENTANTE LEGAL